



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 071 /10 – CECE  
AO VETO TOTAL**

**Denomina Rua Mário Jarros o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2913 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe.

As razões expostas pelo Senhor Prefeito Municipal ao opor Veto Total ao Projeto, fl. 24, esclarecem que o logradouro em questão já foi denominado Rua Madre Clara pela Lei nº 10.621, de 18 de fevereiro de 2009.

Pelo mérito da matéria, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude recomenda a **manutenção** do Veto Total ao Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2010.

  
Vereador Haroldo de Souza,  
Relator.

**Aprovado pela Comissão em 18/05/10**

  
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta  
FR/LAB

Vereador Tarciso Flecha Negra